



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO TRT7.GP Nº 371, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023(*)

Altera o Ato TRT7.GP nº 25, de 08 de fevereiro de 2022, que reconstituiu a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7) e dá outras providências.

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

~~CONSIDERANDO~~ a necessidade de ampliar a participação de magistrados nas discussões e ações voltadas para as temáticas de acessibilidade e inclusão;

RESOLVE:

~~Art. 1º~~ O inciso II, do art. 1º, do Ato TRT7.GP nº 25, de 08 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....
H - dois(uas) Magistrados(as) de Primeiro Grau;
.....” (NR)

~~Art. 2º~~ Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 28 de dezembro de 2023.

~~DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA~~
Presidente do Tribunal

(*) Revogado pelo Ato TRT7.GP. Nº 261/2023, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4129, de 26 de dezembro de 2024. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 5.